



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 17 de agosto de 2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Eletrônico nº 23062.024787/2020-28

Pregão Eletrônico nº 14/2021

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 009/2021 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, doravante denominada apenas CONTRATADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP** inscrito no CNPJ /MF sob o nº 06.182.957/0001-82 sediada na Avenida Brasil Nº 857 – Vila Martins – Rio Claro/SP CEP: 13505-151, E-mail: licitacao@speedyarcondicionado.com.br, fone: (19) 3536-3716 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Clayton Menezes Pingo**, Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.024787/2020-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto a **REAJUSTE DE VALORES** conforme Clausula Sexta do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Contratual Reajustado

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 009/2021 e seu termo aditivo terão o custo estimado anual de **R\$ 225.147,05** a partir do dia 10/08/2022.

3.2 Abaixo segue planilha resumo dos valores unitários corrigidos:

LOTE 1: CAMPUS I - BELO HORIZONTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	R\$ (UNIT.)	R\$ (TOTAL)
1	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo split	UNID	648	R\$ 17,15	11.111,08
2	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo split	UNID	156	R\$ 21,37	3.333,64
3	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo janela	UNID	60	R\$ 22,11	1.326,84
4	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo self	UNID	48	R\$ 22,10	1.060,94
	CONDENSADORAS				
		EVAPORADORAS			
5	1 unidade condensadora composta por dois módulos: 1 de 24 kW e 1 de 33,8 kW	UNID	504	R\$ 17,86	9.000,40
		42 evaporadoras: -39 do tipo Hi-Wall - potências entre: 0,29 TR a 2,19 TR -1 do tipo Built - In de 56.520 BTU/H (4,71 TR) com filtro G1 -2 do tipo Piso/Teto - potências: 1,47 TR e 1,60 TR			
6	1 unidade condensadora composta por dois módulos de 24 kW cada.	UNID	240	R\$ 23,15	5.555,41
		20 Evaporadoras: 11 de 9560 BTU/H - Hi-Wall 1 de 13650 BTU/H - Hi-Wall 1 de 28670 BTU/H - Piso/Teto 3 de 24230 BTU/H - Cassete 4 de 27000 BTU/H - Cassete			
7	1 unidade condensadora combinação de 3 módulos de 28 kW (110.000 BTU/H cada)	UNID	84	R\$ 10,45	R\$ 877,45
		7 Evaporadoras: 1 de 18.000 BTU/H - duto 2 de 36.000 BTU/H - duto 4 de 60.000 BTU/H - duto			
8	1 unidade condensadora módulo único de 22,4 kW (84.000 BTU/H)	UNID	84	R\$ 8,99	R\$ 755,17
		7 evaporadoras: 6 de 12.000 BTU/H - Hi-Wall 1 de 18.000 BTU/H - Hi-Wall			

LOTE 1: CAMPUS I - BELO HORIZONTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. ANUAL	R\$ (UNIT.)	R\$ (TOTAL)
9	1 condensadora combinação de dois módulos - 1 de 28 kW (100.000 BTU/h) e 1 de 22,4 kW (80.000 BTU/h)	UNID	72	R\$ 10,80	R\$ 777,70
		6 evaporadoras: 3 de 12.000 BTU/H - Hi-Wall 3 de 48.000 BTU/H - duto			
10	1 condensadora combinação de 3 módulos: 2 de 34 kW (100.000 BTU/h) e 1 de 28 kW (100.000 BTU/h)	UNID	96	R\$ 13,89	R\$ 1.333,51
		8 evaporadoras: 1 de 12.000 BTU/H - Hi-Wall 3 de 48.000 BTU/H - duto 4 de 36.000 BTU/H - duto			
11	1 condensadora combinação de 2 módulos de 34 kW (120.000 BTU/h)	UNID	168	R\$ 7,93	R\$ 1.332,98
		14 evaporadoras: 10 de 12.000 BTU/H - Hi-Wall 4 de 12.000 BTU/H - cassete			
12	Peças	UNID	1	R\$ 34.117,87	R\$ 34.117,87
TOTAL (LOTE 1)					R\$ 70.582,99

LOTE 2: CAMPUS II - BELO HORIZONTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	R\$ (UNIT.) MÁXIMO	R\$ (TOTAL) MÁXIMO
13	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo split	UNID	1020	R\$ 40,44	R\$ 41.247,49
14	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo split dutado	UNID	60	R\$ 42,17	R\$ 2.530,34
15	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo janela	UNID	180	R\$ 37,55	R\$ 6.758,68
16	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo self contained e self cond.remoto	UNID	12	R\$ 56,02	R\$ 672,22
17	Peças	UNID	1	R\$ 20.091,64	R\$ 20.091,64
TOTAL (LOTE 2)					R\$ 71.300,37

LOTE 5: CAMPUS V - DIVINÓPOLIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	R\$ (UNIT.) MÁXIMO	R\$ (TOTAL) MÁXIMO
24	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo split	UNID	252	R\$ 47,63	12.001,60
25	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo janela	UNID	72	R\$ 49,56	3.568,25
26	Peças	UNID	1	R\$ 5.117,68	5.117,68
TOTAL (LOTE 5)					R\$ 20.687,53

LOTE 6: CAMPUS VI - BELO HORIZONTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	R\$ (UNIT.) MÁXIMO	R\$ (TOTAL) MÁXIMO
27	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo split	UNID	144	R\$ 37,68	R\$ 5.426,32
28	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo janela	UNID	120	R\$ 37,68	R\$ 4.521,94
29	Peças	UNID	1	R\$ 4.169,97	R\$ 4.169,97
TOTAL (LOTE 6)					R\$ 14.118,22

LOTE 7: CAMPUS VII - TIMÓTEO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	R\$ (UNIT.) MÁXIMO	R\$ (TOTAL) MÁXIMO
30	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo split	UNID	156	R\$ 49,86	R\$ 7.778,50
31	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo janela	UNID	192	R\$ 57,87	R\$ 11.111,88
32	Peças	UNID	1	R\$ 5.496,76	R\$ 5.496,76
TOTAL (LOTE 7)					R\$ 24.387,15

LOTE 9: CAMPUS IX - NEPOMUCENO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	R\$ (UNIT.) MÁXIMO	R\$ (TOTAL) MÁXIMO
35	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo split	UNID	108	R\$ 86,72	R\$ 9.366,05
36	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo janela	UNID	12	R\$ 62,98	R\$ 755,70
37	Peças	UNID	1	R\$ 1.895,44	R\$ 1.895,44
TOTAL (LOTE 9)					R\$ 12.017,19

LOTE 11: CAMPUS XI - CONTAGEM						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTD. ANUAL	R\$ (UNIT.) MÁXIMO	R\$ (TOTAL) MÁXIMO
41	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo split		UNID	12	R\$ 64,82	R\$ 777,88
42	Manutenção em aparelhos de ar condicionado do tipo self contained e self		UNID	12	R\$ 55,56	R\$ 666,76
	CONDENSADORAS		EVAPORADORAS		-	
43	1 condensadora de 1 módulo de 44,8 kW (152.900 BTU/h)	10 evaporadoras: 5 - Hi-Wall 5 - Piso/Teto	UNID	120	R\$ 69,45	R\$ 8.334,44
44	Peças		UNID	1	R\$ 2.274,52	R\$ 2.274,52
TOTAL (LOTE 11)					R\$ 12.053,60	

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Coord. Serviços Gerais – NS (11.55.02.02)

Fonte:Títulos de responsabilidade do tesouro nacional 8144000000

Programa de Trabalho: RO01 – Regra de ouro – funcionamento Instituições Rede Federal MG 189179

Elemento de Despesa: 339039 e 339030

PI: Manutenção da unidade (L0000P0100N) e Aquisição de mat. Mob e equip

NE:2022NE399; 2022NE521

4.2 Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

5.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 009/2021 e seu termo aditivo, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

6.1 A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 1º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 11:10)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)



(Assinado digitalmente em 19/08/2022 08:43)

CLAYTON MENEZES PINGO
ASSINANTE EXTERNO



Processo Associado: 23062.024787/2020-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **4e3813a863**

Propostas: a partir de 22/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO HENRIQUE MAURO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 19/08/2022) 153015-15245-2022NE800001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 153015 - CEFET/MG

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 23062.024787/2020-28.

Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 06.182.957/0001-82 - SPEEDY REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Reajuste de valores.. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 225.147,05. Data de Assinatura: 19/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

**EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 163/2022**

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS DO PROCESSO SELETIVO SISU DO 2º SEMESTRE DE 2022 DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG- ANO 2022 - 2º SEMESTRE

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que foi retificado os itens 1.1 e 7.1 do Edital nº 163/2022, publicado na Seção 3, DOU de 15/08/2022, Edição 154, página 149, em conformidade ao disposto na Deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE-03, de 19 de agosto de 2022.

ONDE SE LÊ:

1.1 O Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SISU do CEFET-MG 2-2022 é aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham participado da última edição do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2021 - e obtido, no mínimo, 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e, no mínimo, 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

LEIA-SE:

1.1 O Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SISU do CEFET-MG 2-2022 é aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham participado da última edição do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2021 - e obtido, no mínimo, 100,0 (cem) pontos nas provas de Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

ONDE SE LÊ:

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SISU CEFET-MG 2- 2022 o candidato que não tiver obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2021, a pontuação mínima de 500,0 pontos na prova de Redação e de 450,0 pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

LEIA-SE:

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SISU CEFET-MG 2- 2022 o candidato que não tiver obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2021, a pontuação mínima de 100,0 (cem) pontos nas provas de Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
Presidente da COPEVE

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
Diretora de Graduação do CEFET-MG

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Geral do CEFET-MG

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 358/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.054950/2021-68. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 621/2021. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ALVIM LINGERIE LTDA (CNPJ: 03.211.528/0002-89). Signatários: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVIM e EMERSON DE SOUSA COSTA. Vigência do Acordo: 08/12/2021 a 07/12/2026.

Extrato nº 359/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.040889/2022-52. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 377/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ENGTRON ENGENHARIA ELETRONICA IND E COM LTDA (CNPJ: 19.267.632/0001-44). Signatários: ALUISIO BARTOLOMEU PEGO DE OLIVEIRA e GUSTAVO CAMPOS MENEZES. Vigência do Acordo: 17/08/2022 a 16/08/2027.

COLÉGIO PEDRO II

CAMPUS CENTRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155628 - CAMPUS CENTRO

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 23774.000410/2021-38.

Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão da repactuação sobre o valor de contratação dos serviços de apoio administrativo, através de postos de portaria, para o colégio pedro ii campus centro, conforme autorização contida processo administrativo nº 23774.000410/2021-38, com fundamento nos arts. 53 a 60 da instrução normativa seges/mp nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como na cláusula sexta do termo de contrato nº 08/2021 e na convenção coletiva de trabalho (cct) nº rj000618/2022, registrada no sistema mediador do ministério da economia em 11/04/2022, com vigência a partir de 01/03/2022. O valor mensal contratado passa a ser a partir de 01/03/2022, r\$ 17.136,12 (dezesete mil cento e trinta e seis reais e doze centavos), conforme documentação juntada originalmente no processo nº 23774.000410/2021-38.. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 205.633,44. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 155636

Nº Processo: 23781.000304/2022 . Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto para o exercício de 2022 no Colégio Pedro II, Campus Tijuca II. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por força do art. 25, caput, da lei 8.666/93 -Trata-se de fornecimento de água e coleta de esgoto. Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2022. FRANCISCO JOSE DA SILVA DUARTE. Diretor Administrativo Substituto - Ct2. Ratificação em 15/07/2022. JESSEN BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR. Diretor Geral - Ct2. Valor Global: R\$ 160.027,69. CNPJ CONTRATADA : 42.644.220/0001-06 AGUAS DORIO 4 SPE S.A.

(SIDECA - 19/08/2022) 155636-15201-2022NE999999

**AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23781.000304/2022.

LEONARDO BRAGA DE CASTRO
Diretor Administrativo - Ct2

(SIDECA - 19/08/2022) 155636-15201-2022NE999999

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022 - UASG 153173 - FNDE

Nº Processo: 23034.016853/2022-95.

Dispensa Nº 14/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 00.114.090/0001-41 - CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON. Objeto: A contratação do conselho cultural thomas jefferson - cctj, instituição especializada em ensino da lingua inglesa, sem finalidade lucrativa, para ensino do idioma aos servidores do fundo nacional de desenvolvimento da educação (fnde), todos lotados em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, fundamento legal do art. 24 inciso xiii da lei nº 8666/93..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 17/08/2022 a 17/08/2023. Valor Total: R\$ 297.674,34. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 153173 - FNDE

Número do Contrato: 55/2017.

Nº Processo: 23034.032370/2016-90.

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 04.407.329/0001-22 - WVS SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Pelo presente instrumento retifica-se o item 2.1 da cláusula segunda do 6º termo aditivo do contrato nº 55/2017 da seguinte forma:

onde se lê:

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 055/2017, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2021 até 17/08/2022 ou até a implantação do novo serviço com a conclusão do certame licitatório em andamento que substituirá este contrato, de acordo com o disposto no inciso ii, art. 57, da lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato original.

leia-se:

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 055/2017, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2022 até 17/08/2023 ou até a implantação do novo serviço com a conclusão do certame licitatório em andamento que substituirá este contrato, de acordo com o disposto no inciso ii, art. 57, da lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 17/08/2017 a 17/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.052,44. Data de Assinatura: 12/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2022).

